

■ Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de Máster Oficial patrocinado pela Vice-reitoria de Ordenamento Acadêmico, Graduação e Pós-graduação da Universidade de Huelva em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **10 bolsas de matrícula no valor de 1.500 euros cada uma** para fazer **cursos oficiais de Máster Universitario** na Universidade de Huelva dirigidas a formados/as, professores/as ou estudantes de Universidades da América Latina, preferencialmente associadas à AUIP ([Ver instituições associadas](#)), que estejam interessadas em cursar um Máster Oficial na Universidade de Huelva durante o curso acadêmico 2019/2020.

■ Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Huelva com Instituições de educação Superior da América Latina em matéria de estudos de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Másters Oficiais da Universidade de Huelva.

■ Requisitos dos solicitantes

- Ter formação em uma área de conhecimento afim ao Máster solicitado, ou professores de universidades da América Latina.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, ingressar em estudos de Máster.
- Contar com a aprovação expressa da instituição.
- Os/as candidatos/as às ajudas poderão indicar, por ordem de preferência, até três másters de seu interesse.
- Estas ajudas são incompatíveis com outras ajudas para a mesma finalidade.
- Não ter sido beneficiário/a da mesma ajuda em convocatórias anteriores.

■ Descrição

Este programa oferece um total de 10 bolsas de matrícula destinadas ao financiamento da matrícula (60 créditos ECTS no máximo) nos diferentes programas de Máster Oficial da Universidade de Huelva que estão listados abaixo. A concessão da bolsa isenta os beneficiários/as do pagamento do valor da matrícula. O pagamento das taxas de secretaria serão por conta do/a beneficiário/a. Todas as bolsas incluem, além disso, uma bolsa de viagem cujo valor é de 1.500 euros, que será depositada na conta corrente que informe o/a beneficiário/a quando tenha começado o máster e seja constatado que está assistindo às aulas, preferencialmente antes do final do mês de janeiro de 2020.

■ Lista de másters universitários

HUMANIDADES

1. Patrimônio Histórico e Cultural
2. Estudos de Gênero, Identidade e Cidadania
3. Línguas e Literaturas em Contraste: Estudos Avançados

EDUCAÇÃO

1. Comunicação e Educação Audiovisual
2. Pesquisa no Ensino e na Aprendizagem das Ciências Experimentais, Sociais e Matemáticas
3. Pesquisa em Ciências da Atividade Física e do Esporte
4. Educação Ambiental
5. Pesquisa em Educação Física e Ciências do Esporte
6. Inovação Pedagógica e Liderança Educativa

CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICOS

1. Economia, Finanças e Computação
2. Economia e Desenvolvimento Territorial
3. Turismo: Direção de Empresas Turísticas
4. Pesquisa e Intervenção em Serviço Social
5. Assessoria Jurídica da Empresa
6. Direção e Gestão de Pessoas
7. Pesquisa e Intervenção Psicossocial em Contextos de Diversidade

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Química Aplicada
2. Tecnologia Ambiental
3. Geologia e Gestão Ambiental dos Recursos Minerais
4. Conservação da Biodiversidade
5. Simulação Molecular

CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. Enfermagem de Prática Avançada em Atenção à Cronicidade e Dependência

Para conhecer o conteúdo de cada um deles pode consultar: <http://www.uhu.es/mastersoficiales> e solicitar maiores informações no endereço eletrônico info.masteres@uhu.es

A pré-inscrição aos Másters é feita através do Distrito Único Andaluz (DUA). Informação em: http://www.juntadeandalucia.es/innovacioncienciayempresa/squit/mo_calendario.php

Caso o Máster escolhido pelo/a bolsista não seja oferecido, a Universidade de Huelva compromete-se a admiti-lo/a e designar-lhe vaga em um Máster similar que disponha de vagas ociosas.

■ Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte **documentação**:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de máster, que mencione a a nota média alcançada *.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.

- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Compromisso firmado** (de acordo com modelo disponibilizado) de realizar a pré-inscrição no Mástter Universitário correspondente de acordo com a normativa vigente e de enviar cópia da mesma à AUIP quando seja realizada esta.
- **Motivação pessoal e/ou institucional** para a realização do máster. (Opcional)

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

*** *Um aspecto importante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico a uma escala utilizada pela AUIP. O procedimento para realizar essa conversão consta detalhado no aplicativo. Caso seja comprovada a existência de falsificação na informação solicitada para este campo, a solicitação de bolsa será desconsiderada.***

■ Prazo de solicitação

Até o dia 9 de maio de 2019 às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri

■ Seleção

A seleção de candidatos/as será realizada por parte de um comitê formado por representantes da Universidade de Huelva e representantes da AUIP.

O Comitê de Seleção considerará os seguintes critérios:

- Avaliação do expediente acadêmico e do curriculum vitae.
- Benefícios do curso para o/a estudante solicitante e/ou para sua instituição de origem.
- Aval das instituições implicadas.
- Em igualdade de condiciones, terão preferência aqueles/as solicitantes que tenham vinculação com alguma das instituições associadas à AUIP.
- A bolsa será concedida a um candidato para um máster em concreto dentre os escolhidos pelo solicitante. Se por qualquer razão, entre estas os próprios interesses acadêmicos da Universidade de Huelva, a prioridade estabelecida pelo candidato não possa ser atendida, o/a bolsista não poderá utilizar a bolsa para outro máster diferente daquele para o qual foi concedida.

A resolução de concessão de ajudas será publicada antes do dia 28 de junho de 2019.

Os/as beneficiários/as da bolsa receberão um comunicado individual no e-mail que hajam indicado na solicitação. Além disso, a lista de todos os/as selecionados/as será publicada nas páginas web da AUIP e da Universidade de Huelva. Os solicitantes que não tenham sido selecionados não receberão comunicação individualizada da resolução.

Além dos 10 bolsistas selecionados será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ociosas ou renúncias que sejam produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos suplentes será determinada segundo os mesmos critérios de seleção.

A bolsa será considerada efetiva quando o aluno esteja definitivamente matriculado no máster correspondente.

■ Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à Sede Central da AUIP o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à Sede Central da AUIP e à Universidade de Huelva uma cópia da pré-inscrição do máster realizada de acordo com a normativa da Universidade de Huelva e pela Comissão do Distrito Único Andaluz.
- Formalizar, atendendo a procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Huelva.
- Encarregar-se pessoalmente de realizar todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para formar seu expediente acadêmico.
- Matricular-se durante o curso 2019/2020 em um Máster Oficial, entre os oferecidos nesta convocatória, da UHU. No caso de anulação de matrícula durante o período para o qual foi concedida a ajuda, ou de não haver suplantado 70% dos créditos matriculados, o/a aluno/a estará obrigado a devolver o valor da matrícula.
- Estar presente em classe no dia de início das aulas do Máster. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa no mencionado Máster.

■ Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org